



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

RESULTADO PARCIAL DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A Gerência de Gestão de Pessoas em cumprimento ao Edital nº 31/2019, publicado 26/08/2019 e ao Edital 34/2019 publicado 02/09/2019, que regulamentaram o recrutamento e a seleção de profissionais do magistério, da rede de ensino Estadual, para atuação nas equipes das Gerências de Planejamento, de Educação Profissional, de Educação do Campo, Indígena e Quilombola e na Coordenação da Escola de Tempo Integral divulga:

1. Listagem dos candidatos **INDEFERIDOS** e os respectivos itens pré-requisitos não atendidos.

NOME	ÁREA PLEITEADA	MOTIVO
CARLOS COSTA DOS REIS	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	NÃO ATENDEU AO REQUISITO 2.1 ALÍNEA III
RAFAEL MARTINS WADY	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	NÃO ATENDEU AO REQUISITO 2.1 ALÍNEA III
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA	COORDENAÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	NÃO ATENDEU AO REQUISITO 2.1 ALÍNEA III
FABIO MOREIRA AKSACKI	COORDENAÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	NÃO ATENDEU AO REQUISITO 2.1 ALÍNEA III
BRUNO LOPES TOMAZ	COORDENAÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	NÃO ATENDEU AO REQUISITO 2.1 ALÍNEA III
RITA DE CASSIA FIRME THEVENARD DE NEGREIROS PIFFER	COORDENAÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	NÃO ATENDEU AO REQUISITO 2.1 ALÍNEA I
GLORINHA APARECIDA MATÊDE FIOROTTI	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E QUILOMBOLA.	NÃO ATENDEU AO REQUISITO 2.1 ALÍNEA VI

- 1.** Os candidatos que desejarem interpor recurso deverão fazê-lo por meio de formulário próprio através do endereço eletrônico procseletivo.ac@sedu.es.gov.br, no prazo de 48 horas após a divulgação deste resultado parcial conforme previsto no item 6 e seus subitens do Edital nº 31/2019.
- 2.** Não serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo recursos enviados após o período estabelecido no item 6.1
- 3.** Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

Vitória, 23/09/2019 – Horário de divulgação: 15h